



## Prefeitura Municipal de Indiana

<a href="#">Atos Oficiais</a> .....	2
<a href="#">Portarias</a> .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

### PORTARIA Nº 23 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.022

*“Dispõe sobre a designação do empregado público municipal Guilherme Henrique Alves Trevisanutto, e dá outras providências”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**,  
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o empregado público municipal *Guilherme Henrique Alves Trevisanutto*, lotado no cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, para exercer suas atribuições junto ao Setor de Contabilidade e Tesouraria desta Prefeitura Municipal, a partir desta data, notadamente relacionada à baixa de empenhos, prestação de contas em adiantamento de viagem e auxílio na rotina administrativa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 25 de fevereiro de 2.022

  
**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado em Secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Resp. pelo Exp. de Secretaria